

De: Ítalo Ferreira <if@quist.com.br>
Tempo de envio: 10/21/2019 03:56:12
Para: marcio@nakano.adv.br; pedro@nakano.adv.br
Assunto: Divergência de crédito Flávia Matos Silva Nunes de Almeida - Grupo Badauy
Anexos: Flavia Matos Silva Nunes de Almeida...pdf Flavia Matos Silva Nunes de Almeida..pdf

ILUSTRÍSSIMA ADMINISTRADORA JUDICIAL MARCIO NAKANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Recuperação Judicial

Autos n.º 5466021.56.2019.8.09.0051

BATATÃO COMERCIAL DE BATATAS LTDA. (“Batatão”); **RF COMERCIAL DE VERDURAS E LEGUMES LTDA.** (“RF”); **STIVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME.** (“Stiva”); **SALIM BADAUY** (“Salim”); **TEREZINHA DE SOUSA PARRODE BADAUY** (“Terezinha”); **RENAN PARRODE BADAUY** (“Renan”); **FÁBIO PARRODE BADAUY** (“Fábio”); e **LÚCIO PARRODE BADAUY** (“Lúcio”) – todos em **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (em conjunto denominados “Requerentes”, “Grupo Recuperando” ou “Grupo Badauy”), já devidamente qualificados, nos autos de sua **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria para, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei nº. 11.101/2005 (“LRF”), apresentar **DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO ADMINISTRATIVA** para inclusão dos seguintes créditos na relação de credores publicada no dia 09/10/2019, conforme se segue.

Considerando os documentos anexos, é possível verificar que o débito de salário com a credora se encontram pagos.

Desta feita, R\$ 6.545,30 do credor Flavia Matos Silva Nunes de Almeida deve ser alterado na Relação de credores da seguinte forma:

1. Credor: Flavia Matos Silva Nunes de Almeida
CPF: 051.279.565-78
2. Origem do Crédito: Salário
3. Classificação: Classe I
4. Valor Original: R\$ 6.545,30
Valor Atual: R\$ 5.496,27

Portanto, requer o acolhimento da presente **DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO** para que seja alterado na Relação de Credores os créditos em favor de Flavia Matos Silva Nunes de Almeida.

Termos em que,

Pedem deferimento.

Goiânia/GO, 21 de outubro de 2019.

BATATÃO COMERCIAL DE BATATAS LTDA.; RF COMERCIAL DE VERDURAS E LEGUMES LTDA.; STIVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME.; SALIM BADAUY TEREZINHA DE SOUSA PARRODE BADAUY; RENAN PARRODE BADAUY; FÁBIO PARRODE BADAUY; LÚCIO PARRODE BADAUY

--

ITALO FERREIRA | QUIST INVESTIMENTOS



Flamboyant Park Business
Av. Dep. Jamel Cecílio, 3455
8º andar Cj. 802/803 - Goiânia/GO



if@quist.com.br



<http://www.quist.com.br>

QUIST
INVESTIMENTOS

BATATAO COMERCIAL DE BATATAS LTDA
CNPJ: 03.816.156/0001-33

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Julho de 2019

Código Nome do Funcionário
22 FLAVIA MATOS SILVA NUNES DE ALMEIDA
OPERADORA DA CAIXA

CSO Departamento Faltas
421125 4 1
Admissão: 02/05/2016

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8781	DIAS NORMAIS	30,00	1.270,23	
209	ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO SECEG	3,00	38,11	
212	GRATIFICACOES CAIXA SECEG	158,00	158,00	
998	I.N.S.S.	8,00		117,30
Total de Vencimentos			1.466,34	117,30
Valor Líquido			↪	1.349,04
Salário Base			1.270,23	
Sal Cont. INSS			1.466,34	
Base Calc. FGTS			1.466,34	
FGTS do Mês			117,30	
Base Calc. IRRF			1.349,04	
Falta IRRF				0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Flavia Matos S. P. Almeida
Assinatura do Funcionário

Data

NUMERO: 000001

RECIBO DE PAGAMENTO

Empresa.: BATAFÃO COMERCIAL DE BATATAS LTDA
Endereço.: RODOVIA BR 153 KM 5,5 GP- 6 BOX 17/21 - CEASA

CNPJ.: 03.816.156/0001-33
Município.: GOIÂNIA

Recebi da pessoa acima identificada a importância de 150,00
Cento e Cinquenta Reals.

Histórico.: COMPLEMENTO SALARIAL

Documento.: Dinheiro

Número.:

06/08/2019

Pagamento


FLAVIA MATOS SILVA NUNES DE ALMEIDA
051.279.565-78

TERRA SYSTEM - SISTEMA DE CONTROLE DE ESTOQUE